



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição N°: 120

1

### **AVISO**

O Município de Nova Bassano/RS torna público o INDEFERIMENTO do recurso interposto pela licitante JIL CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo-se a decisão da Agente de Contratação que a declarou inabilitada no Processo de Licitação nº 10/2025 – Concorrência Eletrônica nº 01/2025. Ficam por meio deste as licitantes intimadas.

**JOÃO PAULO MAROSO – Prefeito Municipal**



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 120

2

Contrato Adm. Nº 65/2025 - **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025** – **Concessionário: TANTO FAZ LANCHES LTDA** - Objeto: Constitui objeto deste Contrato a outorga, pelo MUNICÍPIO ao CONCESSIONÁRIO, de imóvel localizado na Praça Pe. Colbachini – Rua Duque de Caxias, 60, Centro, com o intuito de proporcionar aos municípios, turistas e visitantes um espaço moderno, aconchegante e acolhedor onde se possa desfrutar de momentos de lazer, descanso e informação. Que seja de fácil acesso, permitindo obter informações sobre a cidade, o turismo, comércio, localidades, entre outros. - A concessão de uso do bem, outorgada pelo MUNICÍPIO, será onerosa, pelo estabelecimento de um preço público no valor mensal de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais). O contrato vigorara por 5(cinco) sendo reajustado pelo IGP-M a cada 12(doze) meses. 30/06/2025

Contrato Adm. Nº 66/2025 - **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025/09**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA: SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Contratado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES – ACONSEL** – Objeto: 1.1 O presente instrumento tem por objeto contratar a Associação Comunitária HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES para a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, integrando-a ao Sistema Único de Saúde – SUS e definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde hospitalares e ambulatoriais, em caráter de urgência e eletivo, visando garantir a atenção integral à saúde em todas as áreas contratadas, dentro do limite de sua capacidade instalada e pactuada, à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem. 2.2 Dentre os serviços para os usuários do Sistema Único de Saúde, os atendimentos serão nas urgências e emergências, 24 horas durante todos os dias da semana e feriados. 2.3 A CONTRATADA realizará atendimento hospitalar: até o limite de 408 (quatrocentos e oito) internações anuais ano custo médio unitário de R\$ 695,50 (seiscientos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Contrato entra em vigor dia 01/07/2025 – 30/06/2025



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição N°: 120

3

### PORTARIA N° 643 DE 30 DE JUNHO DE 2025

#### “CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

**JOÃO PAULO MAROSO**, Prefeito Municipal de Nova Bassano – RS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **15 dias de gozo de férias** à servidora pública municipal, Sra. ANA CLÁUDIA DA FONSECA KOAKOSKI, matrícula 773, ocupando o cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo 11/12/2023 a 10/12/2024.

**Parágrafo único:** O período de gozo de férias é de 30/06/2025 a 14/07/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS**, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

**JOÃO PAULO MAROSO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEDA MARIA RAVANELLO**  
Secretária da Administração



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição N°: 120

4

### PORTARIA N° 644, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

*"Lota servidores municipais no órgão e unidade organizacional"*

**JOÃO PAULO MAROSO**, Prefeito Municipal de Nova Bassano-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.780, de 2 de março de 2006, alterada pelas Leis 2.567, de 11 de março de 2013 e 2.655, de 07 de março de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa dos serviços municipais;

CONSIDERANDO os diversos órgãos, departamentos, setores e suas atribuições, as especificidades dos serviços realizados e a necessidade de disponibilização de recursos humanos específicos nos mesmos, e

CONSIDERANDO a necessidade de verificação de hierarquia, subordinação e as responsabilidades funcionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar os servidores municipais, integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo, abaixo nominados, adequando a categoria funcional à nova estrutura administrativa, determinando a unidade administrativa na qual deverá exercer suas atribuições e funções, conforme tabela abaixo:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

LOTAÇÃO	CARGO	NOME	MAT
EMEI CRIANÇA FELIZ	DOMÉSTICA	MARITÂNIA ZANCHETTIN	900

**SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

LOTAÇÃO	CARGO	NOME	MAT
GARAGEM MUNICIPAL	OPERADOR DE MÁQUINAS	RICARDO PIRAN	899

**SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LOTAÇÃO	CARGO	NOME	MAT
ESF CAROLINA BODANESE	DOMÉSTICA	LAURA ANDRÉIA LOMBARDI GARBIN	901

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

**JOÃO PAULO MAROSO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEDA MARIA RAVANELLO**  
Secretária da Administração



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição N°: 120

5

### PORTARIA N° 645, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

**"APLICA PENALIDADE A SERVIDOR  
MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 30 dias  
do mês de junho de 2025.

**JOÃO PAULO MAROSO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO  
Secretaria da Administração



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição N°: 120

6

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

**Processo de Inexigibilidade nº09/2025**  
(Fundamento Legal: Lei 14.133/21,art. 74,  
I,)

**OBJETO:** Contratação de Serviços médicos e Hospitalares, junto a Associação Comunitária Hospital Nossa Senhora de Lourdes (ACONSEL). Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, com os documentos apresentados, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.

**Fornecedor: Associação Comunitária  
Hospital Nossa Senhora de Lourdes  
(ACONSEL).**

**Valor:** R\$ 3.079.810,61 (Três milhões, setenta e nove mil, oitocentos e dez reais e sessenta e um centavos).

João Paulo Maroso  
PREFEITO MUNICIPAL